



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



CÂMARA DE VEREADORES

DE PLANALTO - RS

APROVADO

POR [assinatura]
EM

ATA Nº 14/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO/RS.
PRESIDENTE

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se a sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Janete dos Santos Martins. Após a verificação do quórum regimental, constatada a presença dos Vereadores, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foram apresentados para apreciação do Plenário os seguintes expedientes: PROJETO DE LEI Nº 098/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 099/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2026, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Planalto/RS, o programa "Cultivando o Futuro", destinado ao incentivo da educação ambiental, da alimentação saudável e da implantação de hortas escolares, e dá outras providências, todas **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Na sequência, foi apresentada a INDICAÇÃO Nº 58/2026, de autoria da Vereadora Joceli de Fátima Rodrigues, para que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, verifique a viabilidade de realizar a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas ou outros dispositivos permitidos pela legislação de trânsito), bem como de sinalização vertical e horizontal, no trecho compreendido entre as proximidades do Mercado Capelari e a empresa Vandal até a entrada da cidade de Planalto/RS. Também foi apresentada a INDICAÇÃO Nº 59/2026, de autoria da Vereadora Janete dos Santos Martins, para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realize melhorias no Posto de Saúde da Comunidade de Santa Cruz. Em seguida, foi apresentada a INDICAÇÃO Nº 60/2026, de autoria do Vereador Geferson Giacobbo, para que o Poder Executivo Municipal realize estudos e, posteriormente, adote as providências necessárias para a implantação de estacionamento oblíquo na Rua Dom Pedro II, no trecho compreendido entre o Brighentti até a Escola Estadual de Educação Padre Vitório. Por fim, foi apresentada a INDICAÇÃO Nº 61/2026, de autoria do Vereador Arlindo José da Silva, para que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, realize melhorias, reparos e manutenção na estrada da Comunidade de Santa Cruz, no trecho que dá acesso à Gruta, passando pelo Bar do Ligeirinho, pelas propriedades dos Tabatinski e do Senhor Merlo, com saída nas proximidades do Campo do Divino, sendo todas **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Por fim, passou-se às explicações pessoais, conforme o Regimento interno, onde cada vereador dispôs do tempo de 15 (quinze) minutos para se manifestar. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, eu, Andreia Troian, Assessora da Presidência, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

Arlindo José da Silva

Vanderlei Bernade

Joceli de Fátima Rodrigues